



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 155, de 08 de junho de 2015, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de 5.877,72 (Cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais, setenta e dois centavos), em favor da Empresa MANCED ENGENHARIA E SERV. DE MANUT. CONS. E SEG. PATR. LTDA, CNPJ nº 10.578.768/0001-09, referente a repactuação dos valores, conforme Contrato nº 10/2016 - PRDF, no período de 01/05/2017 a 31/12/2017. Processo nº 1.16.000.002121/2018-16. Fundamento Legal: artigo 37 da lei nº 4.320/64 c/c o art. 22 do Decreto nº 93.872/86.

ISRAEL PEREIRA COELHO

Secretário Estadual

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 nov. 2018. Caderno Administrativo, p. 52-53.